



2ª.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

W. A. MARQUES & MARQUES LTDA

CNPJ/MF: 13.786.783/0001-22

NIRE: 41207078037

FL.01

1 - **VALDINEI APARECIDO MARQUES**, brasileiro, natural de Bandeirantes/Pr, divorciado, data de nascimento 27/11/1976, empresário, inscrito no CPF sob n.985.277.469-72, portador da Carteira de Identidade RG 6.948.379-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias n.560, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000; e,

2 - **MARIA DAVINA MARQUES**, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, viúva, data de nascimento 26/06/1956, empresária, inscrita no CPF sob n.917.239.819-15, portadora da Carteira de Identidade RG 4.009.265-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Dias n.560, centro, Itambaracá/Pr, Cep 86375-000 únicos sócios da sociedade empresária limitada, **W. A. MARQUES & MARQUES LTDA** com sede na Rua José Mendonça n.298, centro, Itambaracá/Pr, Cep 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207078037 em 31/05/2011, e ultima alteração contratual arquivada sob n.20151445877 em 06/03/2015, inscrita no CNPJ sob n.13.786.783/0001-22, resolvem, assim, alterar o contrato social a alteração posterior:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, o sócio, **WAGNER APARECIDO MARQUES**, brasileiro, natural de Bandeirantes/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.019.632.749-03, portador da Carteira de Identidade RG 7.536.866-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Geraldo Maluta n.576, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000 declarando conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogada os direitos e obrigações do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia **MARIA DAVINA MARQUES** que possui na sociedade o capital social de R\$-6.000,00 (Seis mil reais) representado por (6.000) seis mil quotas no valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo, a totalidade de suas quotas, ao sócio ingressante **WAGNER APARECIDO MARQUES**, dando e recebendo neste ato, em moeda corrente do País, o valor nominal de suas quotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, quer no presente ou no futuro sob qualquer título, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.



2ª.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

W. A. MARQUES & MARQUES LTDA

CNPJ/MF: 13.786.783/0001-22

NIRE: 41207078037

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio **VALDINEI APARECIDO MARQUES** que possui na sociedade o capital social de R\$-54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) representado por (54.000) cinquenta e quatro mil quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, **vende e transfere**, em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **WAGNER APARECIDO MARQUES**, a importância de R\$-12.000,00 (Doze mil, reais) representado por (12.000) Doze mil quotas de R\$-1.00 (um real) cada uma, dando-lhe plena, geral, raza e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA - Em razão dessas modificações, nos sócios e no capital social a cláusula terceira do contrato social, passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em (60.000) sessenta mil quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
VALDINEI APARECIDO MARQUES	42.000	42.000,00
WAGNER APARECIDO MARQUES	18.000	18.000,00

CLAUSULA QUINTA – Fica incluído no Objeto Social o Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes e água mineral; Produtos de limpeza; Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Eletrodomésticos; Aparelhos eletroeletrônicos; Artigos de papelaria; Calçados; Materiais de construção em geral; Materiais elétricos; Materiais hidráulicos; Ferragens e ferramentas; Padaria e confeitaria; Comércio varejista de carnes e Serviços de recebimento de contas em nome de instituição financeira.

CLAUSULA SEXTA – Em razão desta modificação no Objeto Social a cláusula quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Objeto Social será Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (Minimercado); Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes e água mineral; Produtos de limpeza; Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Eletrodomésticos; Aparelhos eletroeletrônicos; Artigos de papelaria; Calçados; Materiais de construção em geral; Materiais elétricos; Materiais hidráulicos; Ferragens e ferramentas; Padaria e confeitaria; Comércio varejista de carnes e Serviços de recebimento de contas em nome de instituição financeira.

Maria



2ª.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
W. A. MARQUES & MARQUES LTDA
CNPJ/MF: 13.786.783/0001-22
NIRE: 41207078037

FL.03

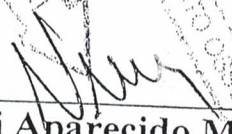
CLAUSULA SETIMA - Altera-se a cláusula oitava do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALDINEI APARECIDO MARQUES e WAGNER APARECIDO MARQUES**, com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados em conjunto ou isoladamente o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como oneraram ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

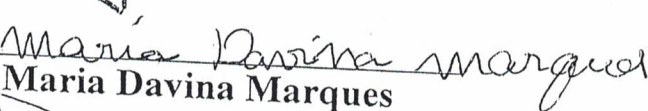
CLAUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

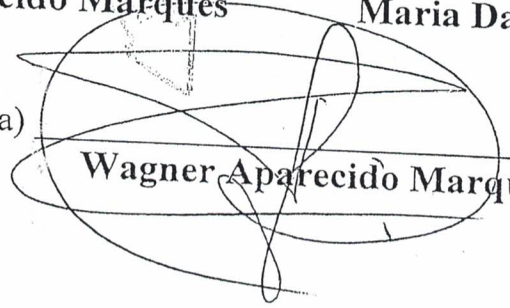
CLAUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

Itamaracá, 05 de Maio de 2021

aa) 
Valdinei Aparecido Marques

aa) 
Maria Davina Marques

aa) 
Wagner Aparecido Marques

TABELIONATO OSSOVSKI

Rua José Carlos Dias, 447 - Itamaracá - Paraná

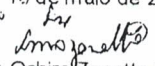
Selo nº 0018294SVAA0000000216521X

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de VALDINEI APARECIDO MARQUES, WAGNER APARECIDO MARQUES e MARIA DAVINA MARQUES. *0005* F6853MXS3-11668A0-99*
Dou fé. Itamaracá, 13 de maio de 2021.

Em Teste

da Verdade


Lorena Maria Oshiro Zanatta - Escrevente Juramentada







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL BEIRA RIO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONTEIRO LOBATO

NÚMERO
297

COMPLEMENTO
LOJA 02

CEP
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3159-0534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO III

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 040/2022.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000. No procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

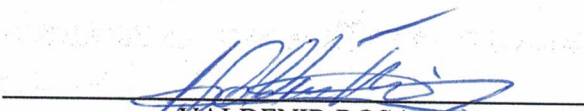
40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 13 de setembro de 2022



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138649000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VALDENIR ROSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
39710390 SESP PR

CPF
547.080.799-15

DATA NASCIMENTO
21/04/1966

FILIAÇÃO
JOSE VENANCIO ROSA
VENANCIA CONCEICAO ROSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
02931542729

VALIDADE
13/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1964

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JATAIZINHO, PR

DATA EMISSÃO
13/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60208454441
PR914897725

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728234530

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		Protocolo: PRC2212602452				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77	Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020			
Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome VALDENIR ROSA		CPF/CNPJ 547.080.799-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VALDENIR ROSA		CPF 547.080.799-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 29/06/2022		Número 20224287982	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2022, às 12:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFAKNGDB.



PRC2212602452

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

